

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Nº 009/2024

Documento: Processo SEI Nº 24.1.000000289-9

Assunto/Objeto: Refrigerador

Contratada: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 50.605.706/0001-55

Valor da contratação: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa eletrônica com disputa em epígrafe.

Comunique-se e cumpra-se.

Canoas, 04 de outubro de 2024.

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente FMSC